

MENSAGEM N.º 157, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 63/2022, de autoria da vereadora Nair Dayana Xavier destinada a Aquisição de Mobiliário ao CAPS, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021.

2. Conforme se verifica no documento de fls. 02/03, do processo administrativo nº 02260/2022, a Secretaria Municipal da Saúde ao analisar a Emenda concluiu que o objeto restrito à aquisição de mobiliário torna a alocação de recursos superestimada. Todavia, existe a necessidade real de reestruturar a unidade com diversos tipos de equipamentos e materiais permanentes, o que inclui mobiliário, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática, eletrodomésticos, etc. o que configura impedimento de ordem técnica que inviabiliza a execução da referida Emenda.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 3 de fevereiro de 2022; 77º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG